



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2022

Autor: Telma de Fátima Lima Vieira

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dá outras providências.

Art. 1º Altera o inciso V ao art.62, da Resolução nº 03/2006 com a seguinte redação:

“Art.62 (omissis)

V – Comissão do Meio Ambiente e Turismo.”

Art. 2º Altera o art.67 à Resolução nº 03/2006 com a seguinte redação:

“Art.67 Compete à Comissão de Meio Ambiente e Turismo emitir parecer sobre todas as proposituras e matérias relativas a:

I – Ecologia e Meio Ambiente;

II – Preservação dos recursos naturais, das áreas verdes e de áreas necessárias ao lazer;

III – Planos setoriais, regionais ou locais de meio ambiente;

IV – Planos setoriais, regionais ou locais de turismo;

V – Desenvolvimento do Turismo;

VI – Patrimônio Histórico e Cultural;



Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de março de 2022.

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereador – PSD



JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente projeto em razão da necessidade de uma Comissão independente para tratar de assuntos pertinentes ao Turismo no município.

Considerando que existe um Plano Diretor do Turismo em andamento no município, bem como diversas pautas de lei e direcionamento de verbas estão sendo destinadas ao tema, é que torna-se o momento apropriado para organizar internamente os trabalhos desta Casa Legislativa.

Considera-se importante que o tema seja inserido com o Meio Ambiente, haja vista que, apesar de termos um importante acervo cultural, as questões relacionadas ao turismo ambiental tem crescido entre as tratativas e diante do fato de termos uma Área de Proteção Ambiental e o Refúgio de Vida Silvestre e as atividades nestes espaços estejam sendo direcionadas para a prática de turismo ecológico, é que torna-se importante estarem conectados, isto com o intuito de garantir a Preservação Ambiental, diante do desenvolvimento que vier a ser feito para o Turismo.

Trata-se de garantir um Desenvolvimento com Consciência ambiental e com olhar preservacionista.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para implantarmos nesta Casa de Leis a Comissão de Turismo, contribuindo para a promoção de leis e programas mais qualificados e conscientes visando o crescimento econômico do município.

Sala das Comissões, 29 de março de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA
Vereadora - PSD

